



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Diretoria do Foro - SJAM**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

**Diretoria do Foro - SJAM**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA SJAM-DIREF - 4/2021**

Constitui Comissão de Sindicância

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Despacho SJAM DIREF - 12133884, constante do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000163-30.2021.4.01.8002,

RESOLVE:

I – **INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos narrados/noticiados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000163-30.2021.4.01.8002;

II – **DESIGNAR** os servidores: GUSTAVO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal; VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Diretor do Núcleo Judiciário; LUCIANA DOS SANTOS BARROSO, Servidora Requisitada, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos; e TALICE FERREIRA NEVES, Servidora Requisitada, Diretora do Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF (Membro Suplente); para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a conduzir a presente Sindicância;

III – **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 12 de janeiro de 2021.

**RICARDO AUGUSTO DE SALES**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Sales, Diretor do Foro**, em 12/01/2021, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12137340** e o código CRC **9071CA44**.